

## ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

CNPJ nº 11.035.916/0001-01

## Relatórios Financeiros e de Execução do Contrato de Gestão

## Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2012 e 2011					
(Em Milhares de Reais)					
	Nota	2012	2011		
<b>Receitas operacionais</b>					
Receita do Contrato de Gestão		14.387	14.113		
Receitas financeiras		1.270	1.303		
Receitas de atividades próprias		733	1.032		
Outras receitas		32	13		
		<b>16.422</b>	<b>16.461</b>		
<b>Despesas operacionais</b>					
<b>Custo das atividades fim</b>					
Produções artísticas		(787)	(497)		
Circulação		(1.701)	(1.948)		
Educativo		(17)	(19)		
Registro e memória		(514)	(168)		
Produção de material		(80)	(138)		
Despesas com pessoal	17	(5.591)	(5.786)		
		<b>(8.690)</b>	<b>(8.556)</b>		
<b>Custo das atividades meio</b>					
Despesas com pessoal	18	(2.010)	(2.009)		
Despesas administrativas e gerais	19	(1.449)	(1.372)		
Despesas bancárias		(20)	(14)		
Despesas fiscais e tributárias		(455)	(1.341)		
		<b>(3.934)</b>	<b>(4.736)</b>		
		<b>(12.624)</b>	<b>(13.292)</b>		
<b>Superávit do período</b>		<b>3.798</b>	<b>3.169</b>		
<b>Demons. das mutações do patrim. líquido em 31/12/2012 e 2011</b>					
(Em Milhares de Reais)					
	Patrim. social acumulados	Superávits	Fundo de reserva	Fundo de contingência	Total
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>975</b>	<b>6.910</b>	<b>1.285</b>	<b>1.000</b>	<b>10.170</b>
Superávit do período	-	3.169	-	-	3.169
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>975</b>	<b>10.079</b>	<b>1.285</b>	<b>1.000</b>	<b>13.339</b>
Superávit do período	-	3.798	-	-	3.798
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>975</b>	<b>13.877</b>	<b>1.285</b>	<b>1.000</b>	<b>17.137</b>

## As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Encerradas Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em Milhares de Reais)

**1. Objetivos sociais:** Associação Pró Dança ("Associação"), também denominada Pró Dança, inscrita no CNPJ nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apertidária, tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cujo funcionamento rege-se-á pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis. Para atendimento das finalidades a Associação Pró Dança envidará esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de: **1.** Manter a São Paulo Companhia de Dança e contribuir para a manutenção melhoria do seu padrão de qualidade; **2.** Fomentar a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral; **3.** Difundir o repertório de dança brasileira e internacional; **4.** Incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico; **5.** Produzir espetáculos de dança, promover apresentações no Brasil e no exterior da São Paulo Companhia de Dança; **6.** Produzir documentários para exploração em DVD (vídeo home), TV, internet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir; **7.** Promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança; **8.** Constituir fundo de capital e outros necessários para a São Paulo Companhia de Dança, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros; **9.** Difundir e explorar marcas e programas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada; **10.** Apoiar ações e projetos da São Paulo Companhia de Dança, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades; **11.** Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da dança brasileira, estimular e promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão; **12.** Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; **13.** Realizar, produzir, patrocinar e promover cursos, espetáculos, exposições, conferências, seminários, simpósios, debates, palestras, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos; **14.** Promover e difundir atividades artísticas e culturais nas diversas áreas de expressão artística, como dança, artes visuais, artes musicais, literatura, multimídia e outras; **15.** Promover para a São Paulo Companhia de Dança atividades de produção artística, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como estimular a formação, capacitação, treinamento e o desenvolvimento de profissionais da área da cultura e artes; **16.** Criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura; **17.** Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças, especialmente no que tange à dança e às artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento; **18.** Desenvolver programas e projetos culturais para a população em geral; **19.** Desenvolver programas de incentivo à formação de plateias para crianças, jovens e adultos; **20.** Manter intercâmbios educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras; **21.** Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança, bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade; **22.** Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação podendo inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas. **23.** Firmar acordos operacionais, convênios ou outra forma de colaboração, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da Associação Pró Dança; **24.** Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da cultura, ou com este e/ou com a iniciativa privada, para a implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada; **25.** Prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; **26.** Colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte, da cultura e da formação artística; **27.** Oferecer bolsas e criar prêmios e concursos e outras ações de estímulos relacionadas com seus campos de atuação; **28.** Incentivar a colaboração voluntária e atividades afins; **29.** Fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetadas aos seus objetivos; **30.** Desenvolver e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber; **31.** Realizar quaisquer atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. A Associação Pró Dança foi qualificada como Organização Social – O.S., conforme processo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/10/2009. **2. Contrato de gestão:** A Associação Pró Dança (contratada), firmou com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) o Contrato de Gestão nº 38/09, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de dezembro de 2009, e tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento do governo (São Paulo Companhia de Dança) e suas finalidades em estreita consonância com a política da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural - UFDC e com diretrizes do Estado, na figura da Secretaria da Cultura. Em um de outubro de 2012 foi efetuado o Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/09, alterando o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços para o ano de 2012, bem como o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de revisão de metas anteriormente pactuadas com inclusão de gestão arquivística referente ao

exercício de 2012, bem como redução de recursos financeiros. Para o exercício de 2012, o valor do repasse foi de R\$ 14.500. A Comissão de Avaliação constituída pela SEC procederá a verificação periódica do desenvolvimento das atividades, do cumprimento das metas e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão. No caso de não cumprimento, a Associação será punida: (i) por meta não atingida a penalidade será de 3% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratada, sendo a penalidade para esse item alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à SEC. A administração da Associação avalia que no exercício de 2012 foram cumpridas as metas e aguarda a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até a presente data não houve qualquer manifestação contrária por parte da Secretaria de Estado da Cultura. **3. Apresentação das demonstrações contábeis:** **a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 – Entidade Sem finalidade de Lucros e NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. **b. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a administração faça julgamentos, estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na nota explicativa 15 – Provisão para contingências. **4. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **a. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros não derivativos:** A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Associação são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **b. Apuração do superávit:** Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As receitas de atividades próprias (serviços prestados) são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **c. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Associação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Associação não constituiu provi-

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Milhares de Reais)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Milhares de Reais)			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
	2012	2011	
<b>Superávit dos períodos</b>	<b>3.798</b>	<b>3.169</b>	
Ajustes por :			
Depreciação e amortização	145	133	
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>3.943</b>	<b>3.302</b>	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Redução (Aumento) em contas a receber	174	(378)	
Redução (Aumento) em adiantamentos	10	(2)	
(Aumento) em estoques	(67)	(53)	
(Aumento) em despesas antecipadas	(128)	(24)	
(Aumento) em realizável a longo prazo	(626)	(1.591)	
Aumento (redução) em contas e títulos a pagar	379	(4)	
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e encargos	103	(18)	
Aumento em provisões trabalhistas e encargos	9	64	
(Redução) Aumento em recursos de lei de incent. fiscais	(124)	237	
Aumento em contratos a executar	186	-	
Aumento em contrato de gestão - imobilizado	114	388	
Aumento em provisões para contingências	540	1.331	
	<b>570</b>	<b>(51)</b>	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>4.513</b>	<b>3.251</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de imobilizado/ Intangível	(258)	(520)	
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>(258)</b>	<b>(520)</b>	
<b>Variação do caixa e equivalentes de caixa</b>			
<b>Demons. do aum. (redução) do cx. e equiv. de cx.</b>			
No fim do exercício	15.724	11.469	
No início do exercício	11.469	8.738	
<b>Variação do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.255</b>	<b>2.731</b>	

são para devedores duvidosos em 2012 e 2011 por não existirem créditos de liquidação duvidosa. O prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. **d. Adiantamentos:** Refere-se a créditos com funcionários provenientes de valores de folha de pagamento cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte. **e. Estoques:** Os estoques constantes do balanço referem-se basicamente a materiais de consumo e estão avaliados pelo custo de aquisição, que não superam os preços de mercado. **f. Despesas antecipadas:** Os valores registrados representam aquisição antecipada de vale-transporte e vale-alimentação a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de prêmios de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal. **g. Depósitos judiciais:** Refere-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade da CO-FINS, incidentes sobre as receitas próprias e as receitas decorrentes do contrato de gestão, e estão vinculados às obrigações no passivo não circulante. **h. Aplicações financeiras vinculadas:** Os saldos de aplicações financeiras vinculadas à reservas de capital estão classificados no realizável a longo prazo e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **i. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8, levando-se em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido. **j. Intangível:** O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (software), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, taxa taxa de 20% a.a. **k. Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indicar que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos do imobilizado e intangível têm o seu valor recuperável, que são testados, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **l. Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **m. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Provisões para contingências:** Referem-se a questões tributárias (item f) e trabalhistas. O registro está de acordo com avaliação de risco efetuada pela administração, suportada por seus assessores jurídicos. **n. Patrimônio social:** Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. **o. Demonstração do fluxo de caixa:** A Associação apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos, ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **5. Caixa e equivalentes de caixa: Recursos próprios**

	2012	2011
Bancos conta movimento	662	171
Recursos de lei de incentivo fiscal	200	337
Aplicações financeiras de curto prazo - Poupança	27	-
	<b>889</b>	<b>508</b>

## Contrato de gestão

	2012	2011
Caixa	5	9
Aplicações financeiras de curto prazo	14.830	10.952
	<b>14.835</b>	<b>10.961</b>
	<b>15.724</b>	<b>11.469</b>

Os saldos de bancos na conta movimento são representados, principalmente, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais. A Associação mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações referem-se a fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato da Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com as necessidades de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras da Associação não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Associação gozar de imunidade de tributos federais. Composição das aplicações financeiras:

	2012	2011
<b>Banco do Brasil – Fundo de Investimento</b>	<b>14.830</b>	<b>10.952</b>
<b>6. Contas a receber:</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Recursos de Lei de Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	-	377
Serviços a faturar	204	1
	<b>204</b>	<b>378</b>
<b>7. Aplicações financeiras vinculadas:</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Banco do Brasil – Fundo de Investimento (i)	1.656	1.539
Banco do Brasil – Fundo de Investimento (ii)	1.238	1.151
	<b>2.894</b>	<b>2.690</b>

(i) **Fundo de Reserva:** Constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 38/09, de acordo com o Parágrafo Quinto, da Cláusula Sétima, equiva-

Continua... –

